

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Unidade Central de Controle Interno do Município Três Coroas-RS, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso II, da Resolução nº 1.052/2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício de 2017, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 3.640 de 28 de dezembro de 2016 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 43.895.365,00** (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007, o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino é de 25,00%, equivalente a **R\$ 10.973.841,25** (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), em relação à previsão da receita.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisados os gastos com a MDE, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2017, o montante de **R\$ 12.641.798,81** (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), o qual representa **31,29%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

C I D A D E V E R D E

[Handwritten signature]
Luiza Napelli



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

a) Recursos Vinculados conforme art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007:

Código da Receita	V. Arrecadado (R\$)	FUNDEB (R\$) (20%)	MDE (R\$) (25%)
IPTU	1.580.390,71		395.097,68
ISSQN	1.896.455,91		474.113,98
IRRF	1.530.734,14		382.683,53
ITBI	430.557,79		107.639,45
ICMS	14.516.638,09	2.903.327,62	3.629.159,52
IPI Exportação	219.142,80	43.828,56	54.785,70
IPVA	2.032.417,85	406.483,57	508.104,46
FPM	16.157.900,58	3.231.580,12	4.039.475,15
FPM – Cota Mês Julho	733.080,63		183.270,16
FPM – Cota Mês Dezembro	710.532,49		177.633,12
ITR	11.117,87	2.223,57	2.779,47
ICMS Exportação	82.337,08	16.467,42	20.584,27
FPM – Cota Extra	0,00		0,00
Multa e Juros do IPTU	8.111,21		2.027,80
Multa e Juros do ISSQN	10.647,56		2.661,89
Dívida Ativa do IPTU	227.315,93		56.828,98
Dívida Ativa do ISSQN	126.794,60		31.698,65
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	80.296,89		20.074,22
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISSQN	53.508,68		13.377,17
Total (R\$)	40.407.980,81	6.603.910,86	10.101.995,20

b) Desempenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

O Município, no exercício de 2017, em função do número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, foi superavitário em relação ao FUNDEB, conforme se demonstra a seguir:

1.7.2.4.01.00.02.00 – Transferências do FUNDEB	R\$ 18.362.376,34
Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$ 6.603.910,86
Resultado (Superávit)	R\$ 11.758.465,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

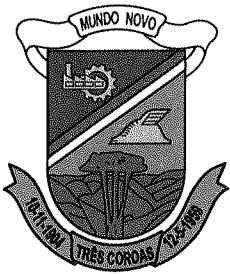
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

c) Aplicação dos Recursos:

O gasto com a Educação, de acordo com o Parecer Coletivo do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no exercício de 2017, constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

DESPESAS COMPUTÁVEIS

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	TOTAL (R\$)
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	241.327,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	16.611.389,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.719,02
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	37.589,51
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.627.320,33
3.3.50.43	Subvenções Sociais	769.893,16
3.3.71.70	Rateio Participação Consórcio Público	2.577,80
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	3.498,61
3.3.90.30	Material de Consumo	1.082.907,38
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	260.423,40
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	452.467,08
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.423,11
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.236.346,41
3.3.90.46	Auxílio - alimentação	17.811,79
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.224,06
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.774,70
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.785,97
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.419,00
DEDUÇÃO (R\$)		
31.91.13.99.01	Amortização do Passivo RPPS Cota Suplementar	34.495,03
TOTAL DAS DESPESAS COMPUTÁVEIS (R\$)		24.420.402,95
RESTOS A PAGAR (R\$)		71.175,43
TOTAL GERAL (R\$)		24.491.578,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

O gasto com a Educação relativo às despesas **não computáveis**, abstraídos do balancete da Secretaria Municipal de Educação, pode ser visualizado no quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA	TOTAL (R\$)
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	83.042,04
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.510,57
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	347,27
3.1.91.13	Obrigações Patronais	634.202,23
3.3.50.43	Subvenções Sociais	80.171,64
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	45.734,84
3.3.90.30	Material de Consumo	628.331,31
3.3.90.31	Premiações Culturais, Art., Cient., Desp.	10.409,40
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.470,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.163.990,47
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	270,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	271.810,27
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.175,82
TOTAL GERAL (R\$)		2.995.466,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR APLICADO EM EDUCAÇÃO	24.491.578,38
EXCLUSÕES	
(-) Retorno a maior do FUNDEB	11.758.465,48
(-) Aplicação Financeira Recursos (FUNDEB/MDE)	91.314,09
TOTAL DAS EXCLUSÕES	11.849.779,57
TOTAL APLICADO NA MDE	12.641.798,81
RECEITAS BASE DE CÁLCULO PARA MDE	40.407.980,81
PERCENTUAL APLICADO NA MDE	31,29%

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal.

e) Aplicação Mínima de 60% do FUNDEB em Pessoal em Efetivo Exercício do Magistério:

Para fins de verificação do cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), modificado pela Emenda Constitucional nº 14/1996 e na Lei Federal nº 11.494/2007, constatou-se que, do total dos recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal, **78,80%** referem-se às despesas com Pessoal em Efetivo Exercício do Magistério, atendendo o percentual mínimo de 60% previsto.

Este percentual difere do apurado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), item 3.3.4.2, do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), que foi de **62,99%**.

É pertinente ressaltar que, compõe o somatório para o cálculo, realizado pela UCCI, os seguintes proventos devidos: vencimentos, 13º salário, 13º salário proporcional, 1/3 de adicional de férias, férias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

vencidas, proporcionais ou antecipadas, gratificações, horas extras, retribuições pelo exercício de cargos ou função de direção ou chefia, salário família e encargos sociais, em conformidade com as instruções do Ministério da Educação.

Destaca-se, ainda, que não foi incluído o Subsídio pago à Secretária e ao Subsecretário Municipal de Educação e Cultura durante o exercício de 2017, mesmo que o pagamento tenha sido efetuado com recurso do FUNDEB 60%.

Entende-se que esta inconsistência deverá ser corrigida para que o recurso seja aplicado de maneira adequada, de acordo com a legislação vigente. Neste sentido, o Departamento de Pessoal e o Setor de Contabilidade serão alertados para que se façam os ajustes necessários no sistema informatizado, logo, os empenhos serão emitidos na correta classificação orçamentária.

Sendo assim, demonstramos através do quadro abaixo os valores levantados por esta Unidade, que corroboram para a validação de que a aplicação do percentual mínimo de 60% com despesas com Profissionais em Efetivo Exercício do Magistério foi cumprida.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor do Retorno do FUNDEB no período	18.362.376,34
Rendimentos s/aplicação financeira FUNDEB	90.747,42
TOTAL DA RECEITA	18.453.123,76
Professores Educação Infantil	4.229.269,67
Profissionais em Efetivo Exercício do Magistério	8.705.793,13
Diretoras (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	1.262.744,83
Professores Educação de Jovens e Adultos	344.005,75
TOTAL DA DESPESA	14.541.813,38
PERCENTUAL APURADO	78,80%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

f) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Verificamos que, mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Constatamos, também, mediante o exame das atas de reunião, a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os quais se reuniram mensalmente para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PARECER

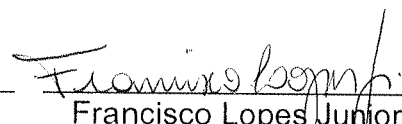
Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado na MDE, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$ 10.973.841,25** (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de **R\$ 12.641.798,81** (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **31,29%**, no exercício de 2017.

Diante disso, a Unidade Central de Controle Interno emite Parecer favorável pela regularidade da gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Três Coroas, 27 de março de 2018.


Nina Mapelli
Coordenadora UCCI
Matrícula 1098-7


Francisco Lopes Junior
Membro UCCI
Matrícula 2636-0